



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02 /2023.

Promulga a Resolução nº 02/2023 que Aprova criação da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Ingazeira/PE, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, Sr. Argemiro de Morais Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 36 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2023 pelo plenário desta Colenda Casa Legislativa em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE

Art. 1º - Promulgar a Resolução nº 02/2023 oriunda do Projeto de Resolução nº 02/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 24 de março de 2023.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de março de 2023.


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Presidente

